

EDITAL N.º 21/2020

(RETIFICADO EM 02/09/2020)

Decorrente da publicitação do aviso de abertura para a atribuição de seis bolsas de investigação, para o ano letivo de 2020/2021, para o **Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre**, na área de especialidade de **Administração Educacional**, no âmbito do **Programa PRECASE**, datado de 29 de junho de 2020, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Mestrado em Educação

Área de especialidade e número de vagas:

- **Administração Educacional: 6 vagas**

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Educação os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Tenham sido admitidos como candidatos selecionados, decorrente do processo de atribuição de bolsas PRECASE.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada através do seguinte endereço de correio eletrónico: sacademicosie@ie.ulisboa.pt

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Preenchimento da declaração anexa ao presente Edital;
- ii. Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente*.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas* devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

A seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada mediante os critérios definidos para a seleção de bolsas PRECASE.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidaturas: 24 agosto a 03 de setembro de 2020.

5.2. Afixação dos resultados das candidaturas: 07 de setembro de 2020.

5.3. Matrícula e inscrição: de 09 a 11 setembro de 2020.

6. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 02 de setembro de 2020

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)